



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1546/GR/UFGS/2021, DE 4 DE MARÇO DE 2021

Revogada por:
PORTARIA Nº 2222/GR/UFGS/2022

~~Delega competência à Chefe da Divisão de Gerenciamento de Diplomas e ao Diretor de Registro Acadêmico, vinculados à Pró-Reitoria de Graduação, da Universidade Federal da Fronteira Sul.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 1095 do Ministro de Estado da Educação, de 25 de outubro de 2018, Art. 14, Inciso XVIII, e Art. 16, Inciso II, Alínea f, Item 3,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º DELEGAR competência aos servidores MARINA ANDRIOLI, Siape 2960039, Chefe da Divisão de Gerenciamento de Diplomas, e MAIQUEL TESSER, Siape 2769404, Diretor de Registro Acadêmico, vinculados à Diretoria de Registro Acadêmico, da Pró-Reitoria de Graduação, da Universidade Federal da Fronteira Sul e, nas faltas e impedimentos desses, aos seus substitutos legais, vedada a subdelegação e respeitados os dispositivos legais e regulamentares, para efetuar o registro de diplomas da UFGS e de Instituições de Ensino Superior não universitárias que tenham cadastro na UFGS.~~

~~Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 253/GR/UFGS/2020, de 11 de março de 2020, publicada no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~MARCELO RECKTENVALD
Reitor~~